

RESOLUÇÃO CIR-CO Nº 09/2024

Monteiro, 30 de outubro de 2024

A Presidente da Comissão de Intergestora Regional do Cariri Ocidental-CIR-CO pertencente a 5ª GRS Monteiro-PB e 5ª Região de Saúde do estado da Paraíba, em sua 7ª reunião ordinária do corrente ano, realizada na cidade de Ouro Velho-PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1) Lei nº 8.080/90 que trata do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 2) Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta o SUS;
- 3) Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que trata da requalificação da rede de Atenção à Saúde-RAS;
- 4) Portaria consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde no SUS;
- 5) Portaria nº 1526/MS de 11 de outubro de 2023;
- 6) Resolução CIB-PB nº 15 de 03 de abril de 2017;
- 6) Ofício nº 37/SMS, de 17 de outubro de 2024, Monteiro-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: RESOLUÇÃO CIR

MUNICÍPIO	Monteiro - PB
Resolução	Incentivo Financeiro R\$ 4.000,00(quatro mil reais) mensais, conforme Portaria nº 1526/2023/MS, para custeio de Veículo de Transporte adaptado para pacientes com deficiências

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Elian Carla Antonino de A. Sousa
Presidente-CIR-CO